



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 24/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, Desembargador ROBERTO BARROS, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Cadastro de Reservas de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo, Juíza Leiga, Conciliador e Conciliadora do Sistema de Juizados Especiais e Conciliador e Conciliadora para atuação nas Varas de Família e Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Acre conforme Edital nº 01/2021;

Considerando que sobredito Processo ocorreu regulamente, cuja homologação consta no Edital nº 06/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.018, de 04/03/2022;

Considerando, por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

R E S O L V E:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2021, para **assinatura do Termo de Adesão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, mediante assinatura digital no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, promovida pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP - DIPES), no horário compreendido das 7h às 14h, pelos meios eletrônicos de comunicação informado no ato da inscrição.

CONCILIADOR

GRUPOS 5, 6, 7, 8 E 9 - RIO BRANCO -

	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
1.	RODRIGO MONTEIRO SINGUI	6º	54

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente, em exercício

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Vice-Presidente**, em 09/11/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1327837** e o código CRC **5CF94FDB**.